



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

C Ó P I A

Em de

de 197

D E C R E T O Nº 55/69

Aprova a Tabela de Valores de Terrenos e das construções, regulamenta o processo de avaliação de imóveis urbanos para efeito de lançamento tributário e da outras providências.

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto nos artigos 22 e 56 da Lei nº 778/69,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aprovada a Tabela de Valores dos terrenos situados na zona urbana do Município de Caraguatatuba e que, devidamente rubricada, faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - O valor venal de cada terreno será obtido multiplicando-se a área respectiva pelo valor ^{unitário} unitário indicado na Tabela de Valores referida no artigo anterior.

Artigo 3º - As áreas manifestamente ^{irregulares} irregulares, quer em sua conformação, quer em sua topografia, bem como as que estiverem sujeitas a permanentes ou frequentes inundações ou alagamentos, poderão, a requerimento dos interessados, ter reexaminadas as suas bases de lançamento, para adoção de critérios que levem à avaliação mais justa e conforme com o real valor da oferta e da procura existentes no mercado de valores imobiliários.

Artigo 4º - As áreas encravadas serão consideradas como fundos de áreas ideais, determinados pela projeção das divisas laterais da área até o alinhamento do logradouro mais próximo.

Parágrafo único - Serão também consideradas áreas encravadas as que possuírem frente para a via pública inferior a 4 (quatro) metros.

Artigo 5º - Os lotes com frente para as ruas ou passagens particulares terão suas áreas acrescidas de uma parte ideal correspondente a área dessas passagens ou ruas e das áreas destinadas a retorno e proporcional às áreas dos respectivos lotes.



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Decreto nº 55/69

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de

de 197

Artigo 6º - Os terrenos com área igual ou superior a 15.000 (quinze mil) metros quadrados serão considerados como glebas e terão o respectivo valor venal reduzido em 50% (cinquenta / por cento).

Artigo 7º - O valor venal de cada construção, para efeito de lançamento do Imposto Predial, será obtido multiplicando-se a área respectiva construída pelo valor unitário do metro quadrado correspondente ao tipo da construção, conforme indicação constante da Tabela II, anexa a este Decreto.

Parágrafo único - O valor unitário do metro quadrado será considerado valor médio da construção e abrangerá todas as partes da mesma.

Artigo 8º - Nos casos de terrenos e construções que, por suas peculiaridades, não se enquadrem nas normas de avaliação determinadas por este Decreto, o Serviço de Tributação elaborará / avaliação especial, que será submetida à decisão do Prefeito, com parecer dos Chefes de Serviços de Finanças e de Obras e Serviços Municipais.

Artigo 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de dezembro de 1969

a) SYLVIO LUIZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

copiado e conferido
por B. P. F. IIA

B. P. F. IIA



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 55.69, de 30 de dezembro de 1969.

Aprova a Tabela de Valores de Terrenos e das construções, regulamenta o processo de avaliação de imóveis urbanos para efeito de lançamento tributário e dá outras providências.

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto nos artigos 22 e 56 da Lei nº 778/69,

DECRETA |:

Artigo 1º - Fica aprovada a Tabela de Valores dos terrenos situados na zona urbana do Município de Caraguatatuba e que, devidamente rubricada, faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - O valor venal de cada terreno será obtido multiplicando-se a área respectiva pelo valor unitário indicado na Tabela de Valores referida no artigo anterior.

Artigo 3º - As áreas manifestamente irregulares, quer em sua conformação, quer em sua topografia, bem como as que estiverem sujeitas a permanentes ou frequentes inundações ou alagamentos, poderão, a requerimento dos interessados, ser reexaminadas as suas bases de lançamento, para adoção de critérios que levem à avaliação mais justa e conforme com o real valor da oferta e da procura existentes no mercado de valores imobiliários.

Artigo 4º - As áreas encravadas serão consideradas como fundos de áreas ideais, determinados pela projeção das divisas laterais da área até o alinhamento do logradouro mais próximo.

Parágrafo único - Serão também consideradas áreas encravadas as que possuírem frente para a via pública inferior a 4 (quatro) metros.

Artigo 5º - Os lotes com frente para ruas ou passagens particulares terão suas áreas acrescidas de uma parte ideal correspondente a área dessas passagens ou ruas e das áreas destinadas a retorno e proporcional às áreas dos respectivos lotes.

Artigo 6º - Os terrenos com área igual ou superior a 15.000 (quinze mil) metros quadrados serão considerados como glebas e terão o respectivo valor venal reduzido em 50% (cinquenta por cento).

Artigo 7º - O valor venal de cada construção, para efeito de lançamento do Imposto Predial, será obtido multiplicando-se a área respectiva construída pelo valor unitário do metro quadrado correspondente ao tipo da construção, conforme indicação constante da Tabela II, anexa a este Decreto.



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

- Fla. 15

Parágrafo único - O valor unitário do metro quadrado será considerado valor médio da construção e abrangendo todas as partes da mesma.

Artigo 8º - Nos casos de terrenos e construções que, por suas peculiaridades, não se enquadrem nas normas de avaliação determinadas por este Decreto, o Serviço de Tributos elaborará avaliação especial, que será submetida à decisão do Prefeito, com parecer dos Chefes dos Serviços de Finanças e de Obras e Serviços Municipais.

Artigo 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de Setembro de 1969

Sylvio Luiz Santos

Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

T A B E L A I SETÔR DE TRIBUTAÇÃO

2 - 01

P A R T E = T E R R I T O R I A L

Valor por M2 MCr\$

RUA SANTA CRUZ

Da Pça. Diógenes R. de Lima à R. J. D. Santos	33,00
Da R. J. D. Santos à Frei Pacifico Wagner	28,00

RUA MAJOR AYRES

28,00

RUA MOGY DAS CRUZES

Da Altino Arantes à Pça. Diógenes R. de Lima	28,00
Da Altino Arantes à Bonifácio de Freitas	25,00

RUA ENGENHEIRO JOÃO PONSECA

Da Altino Arantes à Av. Arthur Costa Filho.....	30,00
Da Altino Arantes à Av. Siqueira Campos.....	22,00

RUA SEBASTIÃO M. NEPOMUCENO

Da R. Altino Arantes à Av. Arthur Costa Filho.....	30,00
Da Pça. Cândido Motta à Frei Pacifico Wagner.....	25,00
Da Frei Pacifico Wagner à Trav. Cid Galvão.....	10,00
Da Trav. Cid Galvão ao Jardim Califórnia.....	6,00

RUA PAUL HARTIG.....

30,00

RUA NOVE DE JULHO.....

25,00

RUA SÃO BENEDITO

Da Altino Arantes à Av. Arthur Costa Filho.....	30,00
Da Altino Arantes à Frei Pacifico Wagner.....	25,00
Da Frei Pacifico Wagner à Pedro Lippi.....	10,00
Da Pedro Lippi ao Jardim Califórnia.....	6,00

RUA GUARULHOS.....

25,00

RUA SANTOS DUMONT

Da Altino Arantes à Frei Pacifico Wagner.....	17,00
Da Frei Pacifico Wagner ao Jardim Califórnia.....	7,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SETÔR DE TRIBUTAÇÃO

P - 2

	Valor por M2	Rcr\$
<u>RUA SANTO ANTONIO</u>		18,00
<u>RUA VITAL BRASIL</u>		
Da R. São Benedito à Rua Santos Dumont.....		15,00
Da R. Santos Dumont à Rua Oswaldo Cruz.....		10,00
<u>RUA OSWALDO CRUZ</u>		
Da Presc. de Castilho à Pedro Lippi.....		8,00
<u>TRAV. PEREIRA BARRETO</u>		
Da Rua Santos Dumont à Rua Oswaldo Cruz.....		8,00
<u>PRACA CANDIDO MOTTA</u>		
Trecho da Rua Dr. Altino Arantes.....		33,00
Restante.....		30,00
Laterais.....		33,00
<u>PRACA DIOGENES RIBEIRO DE LIMA</u>		30,00
<u>RUA DR. ALTINO ARANTES</u>		
Da Rua Major Ayres à Candido Motta.....		33,00
Restante.....		30,00
<u>AVENIDA PRESTES MALA</u>		
Da Miguel Varlão à Av. Arthur Costa Filho.....		25,00
Da Miguel Varlão à Presc. de Castilho.....		15,00
Da Presc. de Castilho ao Lot. Califórnia.....		8,00
<u>RUA WASHINGTON LUIZ</u>		
Da Av. Arthur Costa Filho à Av. Anchieta.....		25,00
<u>RUA EDWARD AFONSO COSTA</u>		
Da Av. Arthur Costa Filho ao Prolong. Anchieta...		20,00
<u>RUA OSTIANO SANDEVILLI</u>		15,00
<u>RUA PADRE AMERICO VIRGILIO ANDRIZZI</u>		15,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SETÔR DE TRIBUTAÇÃO

1-1

	Valor por M2	NCM		
<u>AVENIDA ANQUETA</u>				
Da Eng ^a João Fonseca à Rua Guarulhos.....	20,00			
Da Rua Guarulhos à Prestes Maia.....	10,00			
Prolongamento.....	8,00			
<u>AVENIDA MIGUEL VALEZ</u>			25,00	
<u>PRACA DOMINGOS D. BARBOSA</u>			15,00	
<u>RUA BONIFÁCIO DE FREITAS</u>			20,00	
<u>RUA TEOTINO TIBURICÁ PIMENTA</u>			20,00	
<u>RUA GABRIEL QUADROS</u>			20,00	
<u>RUA LUIZ PASSOS JUNIOR</u>			20,00	
<u>RUA JOSÉ DIMASO DOS SANTOS</u>			20,00	
<u>TRAV. AV. TEOTINO TIBURICÁ PIMENTA</u>			18,00	
<u>RUA D. DONA SOFIA</u>			18,00	
<u>TRAVESSA COSTA NETTO</u>			18,00	
<u>AVENIDA FRIEL PACÍFICO WAGNER</u>				
Da R. Eng ^a João Fonseca à Rua São Benedito.....	15,00			
Da R. S. Benedito à Presc. de Castilho.....	12,00			
<u>RUA ZACHARIAS AROUCA</u>			10,00	
<u>AV. ARTHUR COSTA FILHO</u>				
Da Pça. Senador Vergueiro à Prestes Maia.....	50,00			
Da Pça. Senador Vergueiro à Av. Paulo F. S. Porto	40,00			
Da Av. Prestes Maia ao Rio Santo Antonio.....	45,00			
<u>RUA ANTONIO ZENKO FILHO</u>			7,00	
<u>RUA FRANCISCO NEPOMUCENO</u>			7,00	
<u>RUA MARIA MAGALI</u>			8,00	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SETÔR DE TRIBUTAÇÃO

F - 4

Valor por M2 M2R\$

MORRO CAMAROEIRO

Morro Camaroeiro até a Praia, frente para o mar, profundida de - 50 ml.....	15,00
Demais Areas.....	5,00

PRACA DOS EXPEDICIONARIOS..... 8,00

RUA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Da Av. Pres. Castelo Branco para a Praia.....	15,00
Da Av. Pres. Castelo Branco à Av. Brasil.....	12,00
Da Av. Brasil à Siqueira Campos.....	9,00

RUA CAÇAPAVA

Da Av. Pres. Castelo Branco para a Praia.....	15,00
Da Av. Brasil à Av. Siqueira Campos.....	9,00

RUA TAUBATÉ

Da Rua Caçapava até a Pça. José R. da Cunha.....	12,00
Da Pça. José R. da Cunha até Av. Siqueira Campos.	8,00

AVENIDA LUCAS NOGUEIRA GARCÊZ

Da Rua Zacharias Arouca à Av. Brasil.....	10,00
Da Pça. José R. da Cunha à Av. Siqueira Campos...	8,00

RUA PINDAMONHANGABA

Da Rua Zacharias Arouca à Av. Pres. Castelo Branco	10,00
Da Av. Pres. Castelo Branco à Av. Siqueira Campos.	8,00

RUA APARECIDA DO NORTE

Da Av. Arthur Costa Filho à R. Zacharias Arouca...	15,00
Da R. Zacharias Arouca à Av. Castelo Branco.....	10,00
Da Pres. Castelo Branco à Siqueira Campos.....	8,00

RUA GUARATINGUETÁ

Da R. Campos de Jordão à Av. Pres. Castelo Branco	8,00
Da Av. Pres. Castelo Branco à Siqueira Campos....	7,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

7 - 5

SETÔR DE TRIBUTAÇÃO

Valor por M² M²

RUA LORENA

Da Rua Campos do Jordão à Av. Pres. Castelo Branco	8,00
Da Av. Pres. Castelo Branco à Siqueira Campos.....	7,00

RUA CRUZILHO.....

8,00

RUA CACHOEIRA PAULISTA.....

7,00

RUA CAMPOS DO JORDÃO

Da Av. Brasil à Rua Aparecida do Norte.....	7,00
Da Av. Aparecida do Norte à Rua Lorena.....	7,00
Da Rua Lorena à Cachoeira Paulista.....	7,00

AVENIDA BRASIL

Da Rua V. Lobos à Rua Jacaré.....	8,00
Da Rua Jacaré à Pça. José R. da Cunha.....	9,00
Da Pça. José R. da Cunha à Campos do Jordão.....	10,00
Da Rua Campos do Jordão à Av. Paulo F. da S. Pôrto	7,00

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

Da Av. Frei Pacifico Wagner à Vila Lobos.....	8,00
Da Vila Lobos à Av. Brasil.....	10,00
Da Av. Brasil à Av. Lucas Nogueira Garcia.....	9,00
Da Av. Lucas N. Garcia à Pça. Expedicionários.....	8,00

RUA SÃO SEBASTIÃO

Da Rua Eng ^o João FONSECA à Av. Brasil.....	9,00
Da Av. Brasil à Av. Siqueira Campos.....	8,00

RUA PARAIUNA.....

8,00

RUA UBATUBA.....

8,00

RUA ILHA NELA.....

12,00

RUA JACARÉ

Da Pça. Sumaré à Av. Brasil.....	9,00
Da Av. Brasil à Av. Siqueira Campos.....	8,00

PÇA SUMARÉ.....

8,00

TRAVESSA NOEL ROSA.....

7,00

TRAVESSA ESQUINHA DE ABREU.....

7,00

RUA VILA LOBOS.....

7,00

RUA ANY BARROSO.....

7,00

RUA CARLOS GOMES.....

7,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

F - 6

SETÔR DE TRIBUTAÇÃO

Valor por M2 NC=8

<u>RUA 6</u>	6,00
<u>RUA 7</u>	6,00
<u>RUA 8</u>	6,00
<u>RUA 9</u>	5,00
<u>RUA 10</u>	5,00
<u>RUA JUVENAL FERNANDES</u>	15,00
<u>RUA FERNANDO COSTA</u>	20,00

AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Da Eng ^o João FONSECA à Rua Aparecida do Norte...	25,00
Da Aparecida do Norte à Pça. Expedicionários....	15,00
Da Expedicionários à Ponte do Rio Guaxinduba.....	10,00

ESTRADA DE RODAGEM PARA UBATUBA

Da Ponte do Rio Guaxinduba à Divisa do Município.	8,00
---------------------------------------------------	------

<u>PRAÇA JOSÉ REBELLO DA CUNHA</u>	15,00
------------------------------------------	-------

JARDIM BALNEÁRIO DO CAMBURÉ

Quadra nº 13.....	15,00
Quadra nºs 14 e 15.....	20,00
Demais Lotes.....	10,00

<u>TRAVESSA CID GALVÃO</u>	8,00
----------------------------------	------

<u>RUA DAS MARREQUINHAS</u>	8,00
-----------------------------------	------

<u>RUA AVELINO FERREIRA</u>	8,00
-----------------------------------	------

<u>RUA PEDRO LIPPI</u>	6,00
------------------------------	------

<u>RUA TERTULIANO FOGACA</u>	6,00
------------------------------------	------

<u>JARDIM FRANCIS</u>	3,50
-----------------------------	------

<u>JARDIM CALIFORNIA</u>	4,00
--------------------------------	------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SETÔR DE TRIBUTAÇÃO

P - 7

Valor por M2 RCr\$

AVENIDA ATLÂNTICA

Do rio Santo Antonio à Av. Mato Grosso.....	20,00
Da Av. Mato Grosso à Av. da Divisa.....	15,00

AVENIDA SÃO PAULO

Da Av. Prestes Maia à Av. Coarã.....	15,00
Da Av. Coarã à Av. Parã.....	10,00
Da Av. Parã à Av. da Divisa.....	6,00

AVENIDA MINAS GERAIS

Da Av. Prestes Maia à Av. Coarã.....	15,00
Da Av. Coarã à Av. Parã.....	10,00
Da Av. Parã à Av. da Divisa.....	6,00

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL

Da Av. Prestes Maia à Av. Coarã.....	15,00
Da Av. Coarã à Av. Parã.....	10,00
Da Av. Parã à Av. da Divisa.....	6,00

AVENIDA PARANÁ

Da Av. Prestes Maia à Av. Coarã.....	15,00
Da Av. Coarã à Av. Parã.....	10,00
Da Av. Parã à Av. da Divisa.....	6,00

AVENIDA RIO DE JANEIRO

Av. Prestes Maia à Av. Coarã.....	15,00
Da Av. Coarã à Av. Parã.....	10,00
Da Av. Parã à Av. da Divisa.....	6,00

AVENIDA BAHIA

Da Av. Presc. de Castilho à Av. Coarã.....	15,00
Da Av. Coarã à Av. Parã.....	10,00
Da Av. Parã à Av. da Divisa.....	6,00

AVENIDA PERNAMBUCO

Da Av. Presc. de Castilho à Av. Coarã.....	15,00
Da Av. Coarã à Av. Parã.....	10,00
Da Av. Parã à Av. da Divisa.....	6,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SETÔR DE TRIBUTAÇÃO

F - 8

Valor por M2 MCR\$

AVENIDA AMAZONAS

Da Av. Presc. de Castilho à Av. Ceará.....	15,00
Da Av. Ceará à Av. Pará.....	10,00
Da Av. Pará à Av. da Divisa.....	6,00

AVENIDA GUAPORÉ

Da Av. Presc. de Castilho à Av. Pará.....	10,00
Da Av. Pará à Av. da Divisa.....	6,00

AVENIDA RIO BRANCO

Da Pça. 1ª Centenário à Av. Mato Grosso.....	15,00
Da Av. Mato Grosso à Ponte do Rio Inoa.....	10,00
Da Pça. 1ª Centenário à Ponte Seca.....	8,00

AVENIDA PRESIDENTE CAMPOS SALLES

7,00

AVENIDA HERIBERTO SAITO

15,00

AVENIDA PIAUI

15,00

AVENIDA MARANHÃO

15,00

AVENIDA CEARÁ

15,00

AVENIDA SOLAS

10,00

AVENIDA PARAIBA

Da Av. Atlântica à Av. Rio Branco.....	10,00
Da Av. Rio Branco à Av. Brasília.....	8,00

AVENIDA ALAGOAS

Da Av. Atlântica à Av. Rio Branco.....	10,00
Da Av. Rio Branco à Av. Brasília.....	8,00

AVENIDA SERGIPE

Da Av. Atlântica à Av. Rio Branco.....	10,00
Da Av. Rio Branco à Av. Brasília.....	8,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SETÔR DE TRIBUTAÇÃO

F - 9

Valor por M² R\$

AVENIDA PARK

Da Av. Atlântica à Av. Rio Branco.....	10,00
Da Av. Rio Branco à Av. Brasília.....	8,00

AVENIDA MATO GROSSO

Da Av. Atlântica à Av. Rio Branco.....	8,00
Da Av. Rio Branco à Av. Brasília.....	6,00

AVENIDA SANTA CATARINA

Da Av. Atlântica à Av. Rio Branco.....	8,00
Da Av. Rio Branco à Av. Rio Grande do Norte.....	5,00

AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE

Da Av. Atlântica à Av. Rio Branco.....	8,00
Da Av. Rio Branco à Av. Brasília.....	6,00

AVENIDA RA REVERSA.....

8,00

AVENIDA ANAÉ.....

6,00

AVENIDA BELO HORIZONTE.....

6,00

AVENIDA BELÉM.....

6,00

AVENIDA BOM.....

6,00

AVENIDA CUIABÁ.....

6,00

AVENIDA BRASÍLIA.....

5,00

PRACA 12 CENTENÁRIO.....

15,00

RUA VEREADOR ANTONIO CRUZ AROUCA.....

12,00

AVENIDA PRINCIPAL DE CASTELO.....

15,00

RUA IEMA SÃO FRANCISCO.....

8,00

	Valor por M2	NCM\$
<u>RUA OSWALDO PIMENTA E MILLO</u>		8,00
<u>RUA "A"</u>		6,00
<u>RUA "B"</u>		6,00
<u>RUA "C"</u>		6,00
<u>RUA "D"</u>		6,00
<u>RUA "E"</u>		6,00
<u>RUA "F"</u>		10,00
<u>RUA "G"</u>		10,00
<u>RUA "H"</u>		10,00
<u>RUA "I"</u>		10,00
<u>RUA "J"</u>		10,00
<u>RUA "K"</u>		10,00
<u>RUA "L"</u>		6,00
<u>RUA "M"</u>		6,00
<u>RUA "N"</u>		8,00
<u>RUA "O"</u>		8,00
<u>RUA "P"</u>		8,00
<u>RUA "Q"</u>		6,00
<u>RUA "R"</u>		8,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SETÔR DE TRIBUTAÇÃO

P - 11

	Valor por M 2	NCr\$
<u>RUA "T"</u>		8,00
<u>RUA "U"</u>		8,00
<u>RUA "V"</u>		
<u>RUA "X"</u>		8,00
<u>RUA "Y"</u>		
<u>RUA "Z"</u>		
<u>VILA ANGELETA</u>		
Rua Laécio Luis dos Santos; Da Presc. de Castilho à Avellino Ferreira.....		8,00
Restante.....		6,00
Rua Camarocero.....		8,00
Avenida Santo Antonio.....		6,00
Demais Ruas.....		6,00
<u>JARDIM ESMERALDA</u>		
Av. Prestes Maia.....		8,00
Demais Lotes.....		6,00
<u>JARDIM ESTRELA D'ALVA</u>		
Rua Avellino Ferreira.....		6,00
Rua Benedito Zacharias Nepomuceno.....		6,00
Rua Pedro Lippi.....		6,00
Rua João Marcelo à Rua Quatro.....		8,00
Demais Lotes.....		5,00
<u>JARDIM AROUCA</u>		
Rua Independência.....		6,00
Rua Benedito Alves Cruz.....		8,00
Demais Lotes.....		5,00
<u>RUA ANTONIO JOSÉ DUARTE</u>		6,00

	Valor por M2	Nota
<u>JARDIM DA SERRA</u>		5,00
<u>JARDIM ARUAN - FAZ BRASIL</u>		
Avenida Atlântica.....		15,00
Frente para a Estrada de Rodagem.....		
Branco.....		10,00
Demais Lotes.....		6,00
<u>PARQUE BALNEARIO POLARES</u>		
Frente para a Praia.....		15,00
Frente para a Estrada de Rodagem.....		10,00
Demais Lotes.....		6,00
<u>JARDIM ATLANTICO</u>		
Av. Beira Mar.....		15,00
Demais Lotes.....		5,00
<u>JARDIM MARISTELA</u>		
Frente para a Av. Rio Branco.....		15,00
Demais Lotes.....		6,00
<u>FARMADA S. SEBASTIAO - LAGOA - P. NOVO - SA HELLA</u>		
Frente para a Estrada de Rodagem.....		8,00
Frente para a Praia.....		15,00
Restante.....		5,00
<u>VILA OCEANIC</u>		
Quadra "A" e "G", frente para a Praia.....		15,00
Quadra "A" e "G", frente para a Av. Beira Mar.....		6,00
Frente para a Estrada de Rodagem.....		8,00
Demais Lotes.....		5,00
<u>PRAIA DAS PALMEIRAS - VILA SANTA RITA</u>		
Av. Atlântica.....		15,00
Frente para a Rua do Telégrafo.....		8,00
Demais Lotes.....		5,00

Valor por M2 NCr\$

PRAIA DAS PALMEIRAS - ANTONIO FERREIRAS

Av. Atlântica.....	15,00
Rua do Telégrafo.....	8,00
Frente para a Estrada de Rodagem.....	8,00
Rua São Jorge.....	8,00
Demais Lotes.....	5,00
da Estrada de Rodagem até a Linha do Perímetro Ur- bano, excluindo os Lotes de frente para a Estrada de Rodagem.....	5,00

PRAIA DAS PALMEIRAS

Loteamento de João Nunes de Siqueira, Antonio Pe- reira Garcia, Ignácio Ferreira e Oscarlino Vaz Ferreira.....	
Frente para a Estrada de Rodagem.....	8,00
Demais Lotes.....	5,00

PRAIA DAS PALMEIRAS - CAIO V. FERREI A - G. CARVALHO

Mulicínio - Frente p/ Estrada de Rodagem.....	8,00
Rua Nossa Senhora da Penha.....	8,00
Av. Atlântica.....	15,00
Av. do Telégrafo.....	8,00
Demais Lotes.....	5,00

PRAIA DAS PALMEIRAS - VILA VIRGÍNIA

Frente para a Praia.....	15,00
Frente para a Estrada de Rodagem.....	8,00
Rua Júlio Lazzarini.....	8,00
Rua "A", ou Rua do Telégrafo.....	8,00
Demais Lotes.....	5,00

JARDIM ALICE

Frente para a Estrada de Rodagem.....	8,00
Demais Lotes.....	5,00

Valor por M2 M2s

VILA HOMAR

Frete para a praia.....	15,00
Frete para a Estrada de Rodagem.....	8,00
Demais Lotes.....	5,00

VILA SANTA MARIA

Frete para a praia.....	15,00
Frete para a Estrada de Rodagem.....	8,00
Demais Lotes.....	5,00

JARDIM BRILHA

Avenida Miramar.....	15,00
Frete para a Estrada de Rodagem.....	8,00
Demais Lotes.....	5,00

JARDIM BRASIL

Frete para a Av. Miramar.....	12,00
Frete para a Estrada de Rodagem.....	8,00
Demais Lotes.....	5,00

PORTO NOVO

Porto Novo - Centro.....	12,00
Estrada de Rodagem.....	8,00
Demais Lotes.....	6,00
Frete p/ o Rio Juquiriquarê da Estr. P/ o Mar..	6,00
Frete p/ o Rio Juquiriquarê da Estr. P/ a Serra	4,00
Frete para a praia.....	10,00

SITIO DA JAMUKIA - NARCISO MAZZAROLO E J. P. CANAL

Frete para a Estrada de Rodagem.....	8,00
Demais Lotes.....	5,00
Frete para o Rio Juquiriquarê.....	4,00

JARDIM PORTO NOVO

Frete para a Estrada de Rodagem.....	8,00
Demais Lotes.....	5,00

Valor por M2 R\$

BALNEÁRIO DOUBADO

Frente para a Estrada de Rodagem.....	8,00
Demais Lotes.....	5,00

JARDIM COPAL

Frente para a Estrada de Rodagem.....	8,00
Demais Lotes.....	5,00

JARDIM RECANTO - DA FAZENDA S. MANOEL DO JARAGUÁ

Lotes de Frente para a Av. Mateus Vas.....	5,00
Demais Lotes.....	3,00

JARDIM MULTI MIM..... 5,00

TINGA

Frente para a Estrada Municipal de Tinga.....	5,00
Demais Lotes.....	3,00

DO JARDIM CORAL ATÉ O PERQUENIARIA

Menos frente para a Estrada de Rodagem.....	5,00
Frente para a Estrada de Rodagem.....	8,00

JARDIM ICARAY..... 5,00

JARDIM PARALISO..... 5,00

REMANESCENTE DAS ÁREAS DO MUNICÍPIO..... 3,00

VILA HEIGA..... 5,00

JARDIM GARRIDO..... 5,00

BALNEÁRIO FONSECA

Frente para a Estrada de Rodagem.....	10,00
quadras 18 - 19 - 20 - 21 e 22.....	6,00
quadra 01 até a Viela nº 01.....	6,00

	Valor por M2	MCR\$
Quadra 02 até a Viela nº 02.....		6,00
Quadra 03 e 04 até a Viela nº 03.....		6,00
Quadra 07 até a Viela nº 06.....		6,00
Quadra 09 - Totalidades.....		6,00
Demais Lotes.....		5,00

VILA ATLANTICA

Frente para a Estrada de Rodagem.....	10,00
Rua Hum.....	8,00
Avenida "D" - Frente praia.....	15,00
Demais Lotes.....	6,00

JARDIM BELNEARIO SANTA MARTA

Frente para a Estrada de Rodagem.....	10,00
Avenida Beira Mar.....	15,00
Rua Circular nº 01.....	15,00
Rua Circular nº 02.....	10,00
Rua Circular nº 05.....	8,00
Demais Lotes.....	6,00

JARDIM GUAXINDUBA

Frente para a Estrada de Rodagem.....	10,00
Av. Beira Mar.....	15,00
Demais Lotes.....	6,00

SORAI

Frente para a Praia.....	15,00
Frente para a Estrada de Rodagem.....	10,00
Demais Lotes.....	6,00

JARDIM BELA VISTA - LUIZ GALOTTI

Frente para a Praia.....	15,00
Frente para a Estrada de Rodagem.....	10,00
Demais Lotes.....	6,00

JARDIM ITAMAE

Frente para a Praia.....	15,00
Frente para a Estrada de Rodagem.....	10,00
Demais Lotes.....	8,00

Valor por M2 5000

JARDIN CASA BLANCA

Fronte para a Av. Guandubá..... 8,00
Demais Lotes..... 6,00

VILA CARLI

Av. Guandubá..... 8,00
Demais Lotes..... 6,00

JARDIN CARACAS - HANSEN DE SA

Fronte para a Av. Guandubá..... 8,00
Demais Lotes..... 6,00

JARDIN SANTA MARIA

6,00

VILA NOVA SERRADA DE ESTRELA - JARDIM ZEPHAR

Fronte para a Av. 23 de Maio..... 8,00
Demais Lotes..... 6,00

LOTAMENTO DAS CIGARIAS - 11-12-13-14-15-ALVARO Z. PIMENTA

Todos os Lotes..... 6,00

LOTAMENTO DA SERRA 23

Fronte para a Av. Tereza..... 8,00
Demais Lotes..... 6,00

LOTAMENTO DAS BELGICAS - 21-22-23-24-25-ELCIANO DE SAIZO

Fronte para a Estrada de Pedagogos..... 8,00
Demais Lotes..... 6,00

LOTAMENTO DAS GUANANAS - 22-23-24 - SEBASTIÃO R. GUEDES

Todos os Lotes..... 6,00

LOTAMENTO DAS GIGARAS - 11 A 22 - 21 - 22 - 23 - A

6,00

VILA SANTA HELENA

6,00

Valor por M2 RCR\$

BAIRRO QUATILHEIRA - AREAS NAO LICENCIADAS

Frente para a Estrada de Rodagem..... 8,00
 Restante..... 6,00

JARDIM BELA VISTA

6,00

RECANTO SANDRA - HIRAN MENDES

6,00

PRAIÁ BRAVA

6,00

FRENTE PARA A PRAIA

10,00

DEMAIS LOTES

5,00

BALNEARIO CARACUANA

Frente para a Estrada de Rodagem..... 8,00
 Frente para a Praia..... 10,00
 Entre a Estrada e a Praia..... 6,00
 Demais lotes até o Perimetro Urbano..... 3,00

BALNEARIO CALIFORNIA

Frente para a Estrada de Rodagem..... 8,00
 Frente para a Praia..... 10,00
 Da Av. "2" para a Praia..... 8,00
 Da Estrada de Rodagem para a Praia..... 6,00
 Demais Lotes até o Perimetro Urbano..... 3,00

JARDIM BELA VISTA DE CARACUATUBA

Frente para a Rua Marginal..... 8,00
 Rua "I" - Para a Praia..... 6,00
 Demais Lotes até o Perimetro Urbano..... 3,00

BALNEARIO MARAJ

Frente para a Av. Marginal..... 8,00
 Demais Lotes da Quadra - 01 - 02 - 03 - 04..... 6,00
 Frente para a Rua "A"..... 6,00
 Av. Central até a Rua "B"..... 6,00
 Demais Lotes até o Perimetro Urbano..... 5,00

	Valor per M2	R\$R\$
JARDIM ATLANTICO		..
Todos os Lotes.....		3,00
JARDIM FLORIMAR - EM GERAL		..
Todos os Lotes.....		3,00
JARDIM SANTA ROSA - FRENTE PRAIA.....		10,00
AREA "A" - RUA I.....		6,00
CHACARAS E DEMAIS AREAS.....		1,00
PARQUE ATLANTICO - FLORIDA		..
Todos os Lotes.....		3,00
JARDIM ADALGISA		..
Frente Av. Beira Mar.....		10,00
Frente para Estrada de Rodagem.....		8,00
Demais Lotes.....		6,00
<u>AREAS NAO LOTADAS</u>		
BARRIO MASSAGUACHU		..
Avenida Maria Carlota.....		10,00
Frente para a Praia.....		12,00
Demais Lotes.....		3,00
BARRIO MOCOCA - GENTINA - TABATINGA		..
Frente para a Estrada de Rodagem.....		8,00
Frente para a Praia.....		10,00
Demais Lotes.....		3,00
AREA - ENTRE A PRAIA NOVA E ESTRADA DE RODAGEM		..
Frente para a Praia.....		10,00
Demais Lotes.....		5,00
Areas Remanescentes até o Perimetro Urbano.....		3,00

TABELA II

TABELA PRECATORIA

<u>TIPO DA CONSTRUÇÃO</u>	<u>ITEM Nº</u>	<u>VALOR</u>
LUXO.....	06	NCr\$ 250,00
FINO.....	05	NCr\$ 200,00
BOM.....	04	NCr\$ 160,00
MÉDIA.....	03	NCr\$ 120,00
MODESTA.....	02	NCr\$ 80,00
PROLETÁRIA.....	01	NCr\$ 40,00